



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PROJETO BÁSICO Nº 01/2020

**Pagamento de seguro obrigatório DPVAT/2020 dos veículos
oficiais do campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG**



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

Campus Juiz de Fora
DAP – CGCCL

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Fone: (32) 4009-3087 – FAX (32) 4009-3083
E-mail: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

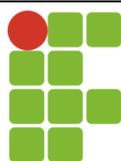
1. OBJETO

Contratação de empresa para pagamento do seguro obrigatório DPVAT anual dos veículos oficiais pertencentes à frota deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, campus Juiz de Fora, referente ao exercício de 2020, conforme relacionados abaixo:

VEÍCULO	PLACA	Ano/Fab	VALOR SEGURO DPVAT - EXERCÍCIO 2020
FIAT SIENA ELX FLEX	GMF-5697	2008	5,21
PEUGEOT/BOX GREENCAR M02	GMF-5793	2008	8,08
MERCEDES BENZ 313 SPRINTERM	GMF-6178	2009	8,08
FORD FOCUS 2L FLEX	GMF-7110	2012	5,21
FIAT DOBLO HLX 1.8 FLEX	GMF-6252	2010	5,21
FIAT SIENA ELX FLEX	GMF-5696	2008	5,21
FIAT STRADA FIRE FLEX	GMF-5698	2008	5,76
MARCOPOLO VOLARE W9 ON	GMF-7187	2012	8,08
FORD CARGO 816 S	GMF-7398	2013	5,76
RENAULT LOGAN DYNA 16 M	GMF-7869	2014	5,21
RENAULT LOGAN DYNA 16 M	GMF-7871	2014	5,21
RENAULT FLUENCE DYN 20A	GMF-7872	2014	5,21
RENAULT FLUENCE DYN 20A	GMF-7870	2014	5,21
RENAULT FLUENCE DYN 20A	GMF-7868	2014	5,21
FIAT DOBLO HLX 1.8 FLEX	DPJ - 4705	2006	5,21
TOTAL			R\$ 87,86

2. OBJETIVO

A necessidade da presente contratação se dá, devido à exigência legal, expressa na lei nº 6194/74 e suas alterações, que determinam o pagamento do Seguro obrigatório DPVAT, com a finalidade de acobertar os danos pessoais causados por acidentes causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

3. JUSTIFICATIVA

Tal contratação se faz necessária para a adequação e a regularização dos licenciamentos dos veículos oficiais deste Instituto, em conformidade com as normas da legislação vigente.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Como resultado esperado desse projeto básico, espera-se que os valores do seguro obrigatório DPVAT dos 15 veículos oficiais do Campus Juiz de Fora, listados no subitem 1.2, sejam pagos, deixando a Instituição em situação regular, diante da obrigação legal de pagamento do seguro obrigatório.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação atende a lei 6194/74, que determina o pagamento do Seguro obrigatório DPVAT, com a finalidade de acobertar os danos pessoais causados por acidentes causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

A Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT SA., instituída e autorizada pela Portaria Susep nº 2.797 de 4 de dezembro de 2007, a operar o seguro DPVAT, em todo o território nacional, exercendo a função de entidade líder dos consórcios de que trata o art. 5º da Resolução CNSP nº 154, de 8 de dezembro de 2006.

Assim, conforme o item acima, em virtude da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT ser a única empresa prestadora deste serviço, a competição se mostra impossível de se realizar, ficando configurada a situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93: “Art. 25. *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:...*”

6. CUSTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é de R\$ 87,86 (oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) conforme relação do item 1 deste projeto básico.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

7. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG/Gestão: 158414/26411;
 UGR: 155965;
 Ação: 20RL;
 PTRES: 170742;
 Fonte: 8100000000;
 Natureza da Despesa: 339039.69;
 Valor: R\$ 87,86.

Juiz de Fora – MG, 04 de fevereiro de 2020.

Cláudia Garcia Santos Pinto
 Coordenadora Geral de Infraestrutura
 IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora

APROVAÇÃO
<p>Aprovo este Projeto Básico por cumprir todas as exigências legais e por constituir o seu objeto uma demanda do IF Sudeste MG – <i>Campus</i> Juiz de Fora.</p>
<p>Em 04 de fevereiro de 2020.</p>
<p>Sebastião Sérgio de Oliveira Diretor Geral – Ordenador de Despesas IF Sudeste MG – <i>Campus</i> Juiz de Fora</p>

